



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://wwa.tjo.jus.br>

Estudos Preliminares - PRESIDÊNCIA/DIGER/DINFR/DIVARQ

1. SOLUÇÕES DE MERCADO DISPONÍVEIS À DEMANDA PRETENDIDA:

Temos no mercado as opções de aquisição de móveis. Disponibiliza diversos fornecedores, por não se tratar de produtos exclusivos, as soluções do mercado para os serviços pretendidos são amplas.

1.1. Lista de potenciais Fornecedores

Potencial Fornecedor	Contato	Endereço Eletrônico
MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA	(63) 3026-2145 / (63) 3026-2147	mbescritoriosinteligentes@hotmail.com
X Office Móveis para Escritório Ltda.	(62) 3983-3375	contato@xofficemoveis.com.br
FACILITY INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME	(62)98103-0035	
FLEXI BASE IND. E COMERCIO DE MÓVEIS	(62) 3625-5222	negocios5@flexibase.com.br
CENTRAL MÓVEIS	(62)3576-1883/ (62) 99802-2926	flavianeuber@centralmoveis.ind.br
INSPIRARE MOBILIÁRIO CORPORATIVO	(63) 3225-5857/ 98121-3002	inspirarepalmas@gmail.com

1.2 Contratações similares realizadas pelo TJTO

Órgão	Objeto	Processo Contratação / Edital	
2020	TJTO	O objeto do presente Instrumento é o registro de preços visando à aquisição futura de mobiliários para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.	20.0.000011178-4
2019	TJTO	O objeto do presente Instrumento é o registro de preços, visando à aquisição futura de mobiliários, para atender as necessidade das demandas dos Tribunais do Juri dos Fóruns Padrão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins	19.0.000024506-5

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Trata-se de licitação para formação de ata de registro de preços, visando eventual aquisição de móveis., levando-se em conta a necessidade de atendimento das demanda do Poder Judiciário Estadual Tocantinense atinente a mesas retas e curvas com painel em aço perfurado, poltronas interlocutor fixas, poltronas giratória (espaldar médio), para os Tribunais do Juri dos Fóruns do Poder Judiciário do Estado do Tocantins. Ressalto, que faz-se necessário trazer registrado o preços nas quantidades estimadas tendo em vista as reformas e construções dos prédios do Poder Judiciário Tocantinense.

2.1. PREÇOS REFERENCIAIS:

Os preços referenciais apresentados a seguir são apenas de caráter informativo e serviram de base para previsão de valores da contratação:

Ata de Registro de Preços Nº 105/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC							
19.0.00005600-9							
ITEM	DESCRIÇÃO			QUANTIDADE/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR	
01	Poltrona Giratória: espaldar médio com braços fixos concha única tipo Presidente			35	R\$ 1.545,00	R\$	
Grupo	Item	DESCRIÇÃO			QUANTIDADE/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR

01	02	Poltrona Interlocutor: fixa tipo espaldar médio com braços fixos	77	R\$ 682,50	R\$
	03	Poltrona Interlocutor: fixa tipo espaldar médio sem braços fixos	65	R\$ 682,50	R\$
02	04	Mesa reta: para Juiz com painel de aço pintada(Tribunal do Júri).	06	R\$ 1.210,00	R\$
	05	Mesa reta: Para Promotor, Defensor e Escrivão, com painel de aço pintada (Tribunal do Júri).	45	R\$ 960,00	R\$
	06	Mesa curva: para depoimento, com painel de aço pintada (Tribunal do Júri).	06	R\$ 1.200,00	R\$
Ata de Registro de Preços Nº 76/2020 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC					
20.0.000011178-4					
03	07	Longarina de 3 lugares: Assentos múltiplos com espaldar médio com apoio de braços 03 lugares	235	R\$ 1.188,00	R\$
	08	Longarina de 2 lugares: Assentos múltiplos com espaldar médio com apoio de braços 03 lugares	48	R\$ 990,00	R\$
TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 535.350,00	

2.2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

A Diretoria de Infraestrutura e Obras solicitou a inclusão da demanda no plano de contratação 2021 (SEI n.º 20.0.000022597-6).

2.3. ALINHAMENTO AO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL:

Esta unidade demandante procedeu a análise da descrição do objeto de acordo com o Plano de Logística Sustentável do Tribunal, com o auxílio do Núcleo de Gestão Socioambiental (NUGES).

3. UNIFICAÇÃO DE AQUISIÇÕES OU CONTRATAÇÕES QUE TENHAM OBJETOS DE MESMA NATUREZA:

No âmbito do Tribunal de Justiça não há contratações que possam ser unificadas ou que tenham o mesmo objeto.

4. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante do apresentado neste estudo preliminar, evidencia-se que a contratação pretendida é viável, vez que a mesma é indispensável para esse órgão, para atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins referente ao Tribunal do Júri, conforme item 1 do Documento de Oficialização da Demanda, juntado no evento 3365488.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Lopes Marinho, Arquiteto**, em 26/11/2020, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Aragão Ishizawa, Chefe de Serviço**, em 26/11/2020, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3365490** e o código CRC **7CFC46DA**.